



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER Nº 004/2026, DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Ementa Projeto de Lei nº 018/2026. Altera cargo da estrutura da Guarda Municipal. Readequação administrativa que não prejudica a segurança. Interesse público observado. Conclusão da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, por unanimidade, pela admissibilidade do projeto.

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 018/2026, de autoria do Prefeito, altera a Lei Municipal nº 2.024/2017, para extinguir o cargo em comissão de Superintendente da Guarda Municipal, transformando-a em uma função gratificada.

Eis o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

O projeto faz uma readequação administrativa da estrutura da Guarda Municipal, extinguindo um cargo em comissão e criando uma função gratificada com as mesmas atribuições. Inexistência de qualquer prejuízo ao serviço de segurança pública prestado pela Guarda Municipal. Entendo que estão presentes os requisitos de oportunidade, relevância e conveniência para se aprovar o presente projeto.

Diante do exposto, **manifesto pelo parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 018/2026**, sem ressalvas, recomendando a sua tramitação regular nesta Egrégia Casa de Leis.

Sala de Reuniões, em 12 de março de 2026.


JOÃO CARLOS HARTEKOFF
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



3. PARECER DA COMISSÃO - FAVORÁVEL

Os demais membros da Comissão acompanharam o voto da relatora, de forma que o parecer da Comissão de Obras, Serviço Público, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, por unanimidade, é favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 018/2026 possa ser discutido e votado em plenário.

Sala de Reuniões, em 12 de março de 2026.

BETO SALAMANCA
Secretário